



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 923/2022

INDICO Á MESA, nos termos regimentais, seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que tome providencias no sentido de viabilizar Cadastramento de CEP, das seguintes ruas localizadas no Parque Piratininga, neste Município:

1. Rua João Pedro
2. Rua Por do Sol
3. Rua Oliveira Martins do nº 310 até o final dessa via passou a ser oficialmente denominada Rua Oliveira Martins, devendo continuar o mesmo CEP em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender os anseios da população dos moradores do local que anseiam por receber suas correspondências em suas residências.

Vale ressaltar que ambas as ruas receberam denominação oficial, constando no projeto de lei 53/2022 de autoria desse vereador, votado e aprovado por essa Casa de Leis e promulgado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 20 de maio de 2022.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL



Itaquaquecetuba-SP

Legislação Digital

LEI Nº 3.604 DE 2 DE MAIO DE 2022

De autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga III.

Eduardo Boigues Queros, **Prefeito do Município de Itaquaquecetuba**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 43, inciso II, da [Lei Orgânica do Município](#), faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as nomenclaturas de ruas, do Bairro Parque Piratininga III, Itaquaquecetuba - SP, da seguinte forma:

Rua 01 - O trecho correspondente a partir do nº 310 da Rua Oliveira Martins. Até o seu final, passa também a ser denominado "Rua Oliveira Martins".

Rua 02 - O trecho correspondente a Rua 2, popularmente chamado de Rua "Oliveira", fica denominado de "Rua da Conquista".

Rua 03 - O trecho correspondente a Rua 3, popularmente chamado de Rua Jucá, fica denominado "Rua João Pedro".

Rua 04 - O trecho correspondente a Rua 4, popularmente chamado de Rua Olho, fica denominado "Rua Olho D' Água".

Rua 05 - O trecho correspondente a Rua 5, popularmente chamado de Rua Sol, fica denominado "Rua Por do Sol".

Rua 06 - O trecho correspondente a Rua 6, popularmente chamado de Rua Nascente, fica denominado "Rua Sol Nascente".

Rua 07 - O trecho correspondente a Rua 7, popularmente chamado de Rua Sol da Meia Noite, fica denominado "Rua Oswaldo Cruz".

Rua 08 - O trecho correspondente a Rua 8, popularmente chamado de Rua Val, fica denominado "Rua Vagalumes".

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, em 02 de maio de 2022, 461ª da Fundação da Cidade e 68ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Eduardo Boigues Queros
Prefeito

Rosa Maria Pastrí
Secretária de Assuntos Jurídicos

Marcelo Barbosa da Silva
Secretário de Governo Secretário de Obras

Mario Toyama
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

Mario Toyama
Secretário de Administração e Modernização

* Este texto não substitui a publicação oficial.